



Nº 6064.2023/0001284-0

### 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

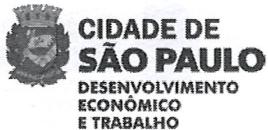
<b>Contrato:</b> 025/2023/SMDET
<b>Objeto contratual:</b> Contratação de licenças da Suíte de Escritório Microsoft Office 365 visando atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para suporte e operação dos negócios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.
<b>Contratante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
<b>Contratada:</b> Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM
<b>Vigência Contratual:</b> 16/12/2023 à 16/06/2026
<b>Objeto do Aditamento:</b> Prorrogação de vigência
<b>Fundamentação Legal:</b> inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário, Senhor **RODRIGO HAYASHI GOULART**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, nº 425, Andares 1, 2, 3, 5, 6 e 7, Centro, CEP 01099-905, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL** portador da Cédula de Identidade RG nº 22.\*\*\*.\*\*\*-4 e inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.595.568-\*\* e seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.\*\*\*.\*\*\*-2 e inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.401.959-\*\*, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação contratual por mais **10 (dez) meses**, a partir de **16/08/2025**.

#### 2. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- 2.1. O valor estimado mensal é de R\$ 44.277,44 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 442.774,40 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para o período de 10 (dez) meses, conforme PA-SMDT-250602-068 (128999879).
- 2.2. O cálculo de reajuste será realizado quando da publicação do índice IPC-FIPE definitivo, em meados de outubro, assim sendo, fica mantido os valores ora praticados.
- 2.3. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.126.3011.2818.33904000.00.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 025/2023/SMDT** e seus aditivos.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **3º Termo de Aditamento ao Contrato 025/2023/SMDT** vai assinado manuscrito pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

  
RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

  
MATEUS DIAS MARÇAL

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM

  
LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

Diretor de Administração e Finanças

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM

#### TESTEMUNHAS:

Vera Lucia de Melo Santos  
RG: 19.345.647-3

Patrícia Jardim Duarle  
RG: 29.671.244-9